Publicado no Diário Oficial em 13/10/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.908/2014

Autoriza a oferta da Educação Infantil - creche, no Instituto Santo Tomás de Aquino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.316/2014 (Processo CEE n.º 090/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-10-2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta da Educação Infantil – creche, no Instituto Santo Tomás de Aquino, situado na Rua Oswaldo Alves, n.º 105, Bairro Cidade Nova, município de Marataízes, ES, mantido pelo Instituto de Ensino Santo Tomás de Aquino Ltda.-EPP, CNPJ n.º 39.628.151/0001-24, com a oferta da Educação Infantil – creche (para crianças de 01 a 03 anos de idade), a partir da data de publicação desta Resolução.

Vitória, 06 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação